



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**Gabinete da Presidência**

**Decreto N°.006/2020**

**Ribamar Fiquene-MA 03 de Junho de 2020**

**“Dispõe acerca da volta das atividades Legislativa da Câmara Municipal Ribamar Fiquene - MA e dá outras providências”.**

**CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Determina que a partir do dia 03 de Junho de 2020, fica restabelecida as atividades Legislativa da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

**Parágrafo único**- O acesso ao público nas dependências desta Câmara, permanece suspensa, o atendimento aos cidadãos será feito através da página oficial na rede mundial de computadores.

**Art. 2º**- Será obrigatório o uso de todos os funcionários e Vereadores nas dependências da Câmara, usar mascara de proteção, bem como álcool gel, estes fornecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 2º** As sessões ordinárias serão transmitidas na pagina do facebook da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

**§ 1º**- Fica autorizado os Vereadores do grupo de risco do COVID-19, estabelecido da OMS (organização mundial da saúde), poderem participar das sessões de suas respectivas residências, através de videoconferência, por meio9 do dispositivo ou rede social disponível, com recurso para a realização de videoconferência.

**Parágrafo único**- Os vereadores enquadrados no grupo de risco, informe de forma escrita, a ser enviado no email da Câmara.

**§ 2º** - Os horários de expediente serão reduzidos, ou seja, a Câmara Municipal terá seu funcionamento diário das 08h00minhrs as 11h00min.

**Art. 3º**- Fica determinado que cópia deste Decreto deva ser afixada em local bem visível na parte externa da serventia.

**Art. 4º**- Este Decreto tem o período de vigência de 15(quinze) dias a partir data de sua publicação, este entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR  
FIQUENE ESTADO DO MARANHAO AO 03 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE  
2020.**



CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ribamar Fiquene/MA